

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 03/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 31.05.19, que tornou público o resultado final do Concurso de Remoção para preenchimento de 17 (dezessete) vagas do Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2019/7350,

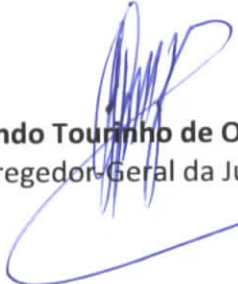
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Geraldo Palmeira de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 14 de junho de 2019

20.05.2019 S. Barbosa

folha 44